

PORTARIA Nº 170/2023-GP DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Vila de Marudazinho no dia 14/04/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Camilla Souza Jacob	Administrador de Portos	5970167	036.516.352-01	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 943942

PORTARIA Nº 171/2023-GP DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Oeiras do Pará nos dias 02/05/2023 a 05/05/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	3.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 943943

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 401/2023 – ARCON-PA, 29 DE MAIO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, JOSE EDINICIO GONCALVES DA CUNHA, matrícula nº 5960379/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar do dia 29/05/2023. II – O efeito desta portaria retroagirá a contar de 29/05/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 944076

PORTARIA Nº 402/2023 – ARCON-PA, 29 DE MAIO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, José Santana Nunes, para exercer o cargo de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar do dia 29 de maio de 2023. II – O efeito desta portaria entrará em vigor a contar de 29/05/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 944087

PORTARIA Nº 403/2020-ARCON-PA, DE 29 DE MAIO DE 2023. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/443079; RESOLVE: I – CEDER, o servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, matrícula nº 54181948, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação Nível I, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01 de junho 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 944100

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3ª TA AO CONTRATO Nº 15/2018.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente a prestação de serviço ao sistema SIGA. Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Fundamento Legal: Art. 57,II, 65, II d da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.Vigência: 27.05.2023 a 26.05.2024.

Valor: R\$ 1.883,07 mensal, R\$ 22.596,84 anual estimado

Dotação Orçamentária: PROJ/ ATIV: 80.201.04.126.1424.838 0000 PI: 412.000.8238 C FONTE: 01501000061 N..DESPESA: 339140 AÇÃO: 283745 Data: 27/05/2023.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho. CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18,Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará

Protocolo: 943635

OUTRAS MATÉRIAS**EXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO**

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6,099/1997, resolve publicar a EXTINÇÃO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO ARCON-PA emitida ao Sr. MARCOS PÉRICLES ARAÚJO PAIVA, detentor da Autorização L-L/003, conforme solicitação do próprio operador, através do protocolo nº 2023/604173 – ARCON/PA.

Protocolo: 944058

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 32/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – J.V.R.SIQUEIRA DOS SANTOS ME. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL TUCURUÍ – BELÉM TIPO INTERURBANA CÓDIGO 090101, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 114,28 (Cento e quatorze reais e vinte e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 19/05/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral – ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 31/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – J.V.R.SIQUEIRA DOS SANTOS ME. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço a LINHA INTERMUNICIPAL TUCURUÍ – CAMETÁ TIPO INTERURBANA CÓDIGO 090501, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 68,33 (Sessenta e oito reais e trinta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 19/05/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 944054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 157 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/568218;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 19526/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/06/23 A 30/06/23 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008, e no período de 03/07/23 A 31/08/23 -60 dias correspondentes ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 943900